**DECRETO Nº 091/2021 - DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001,

 **Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, através do Decreto nº 069/2019, de 27 de março de 2019,

 **Considerando** o Decreto de Convocação 082/2021, de 15 de março de 2021,

 **Considerando** a desistência da candidata convocada pelo Decreto 082/2021, de 15 de março de 2021, enviada via correspondência eletrônica, em 23 de março de 2021;

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a candidata **Camila De Carli Dalbosco**, nº de inscrição 102, aprovada para o cargo de Arquiteta e Urbanista, declarada desistente da vaga, tendo em vista a desistência enviada via correspondência eletrônica, em 23 de março de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 23 de março de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_/03/2021.

Lei Municipal nº 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada